



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO ROQUE DO CANAÃ
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

DECRETO N° 5.285/2021

Publicado DOM/ES, no dia
08/04/2021, na(s) página(s)
283/284, Edição nº. 1743.

**DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE
CANDIDATO APROVADO EM
CONCURSO PÚBLICO – EDITAL
Nº 002/2019.**

O PREFEITO MUNICIPAL de São Roque do Canaã, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 57, incisos VIII, XI e XIV da Lei Orgânica Municipal, com fundamento no disposto no art. 37, incisos I e II, da Constituição Federal, no artigo 21, inciso I, da Lei Municipal 564/2009 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de São Roque do Canaã), e considerando:

- a) a Lei Municipal nº. 406/2007 (Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração – PCCR dos servidores do Quadro de Provimento Efetivo do Município de São Roque do Canaã – ES) e suas alterações;
- b) o Edital de Concurso Público nº. 002/2019, aprovado pelo Decreto nº. 4.295, de 05 de agosto de 2019; e homologado pelo Decreto nº. 4.365/2019, de 30 de outubro de 2019;
- c) o processo administrado nº 000819/2021;

DECRETA:

Art. 1º. Fica nomeado o candidato **aprovado no Concurso Públco, normatizado pelo Edital nº 002/2019**, para o respectivo cargo:

| OPERADOR DE MÁQUINAS PESADAS | |
|-------------------------------------|------------------|
| CANDIDATO | COLOCAÇÃO |
| RAFAEL DIAS | 8º |

Art. 2º. A posse dos candidatos nomeados nos termos do presente decreto se dará no prazo previsto no art. 22, § 2º, da Lei Municipal nº 564, de 02 de dezembro de 2009.

Art. 3º. A relação dos exames e laudos clínicos exigidos para a inspeção médica, bem como a data de convocação dos candidatos para o ato de posse e outras



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO ROQUE DO CANAÃ

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

providências serão estabelecidas por meio de ato exclusivo do chefe do Poder Executivo, a ser publicado em até 5 (cinco) dias úteis, contados da data da publicação do presente ato.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 07 de abril de 2021.

MARCOS GERALDO GUERRA
Prefeito Municipal